

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 83/2023 – Projeto de Lei, de 27/1/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.900754/2018-40

Expediente: 5049748/22-4

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise dos substitutivos ao Projeto de Lei (PL) nº 7.029 de 2006, que acresce dispositivos ao art. 22 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre registro e fracionamento de medicamentos para dispensação, e dá outras providências.

Posição do relator: Com contribuições técnico-sanitária

Diretorias: DIRE2/DIRE4/DIRE5

Áreas: GGMED/COAFE/CAJIS/GGFIS/GGMON/GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA**, frente aos substitutivos do Projeto de Lei nº 7.029/2006, nos termos do voto do relator - Voto nº 513/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2175092).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 06/02/2023, às 15:38, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2239783** e o código CRC **E592C896**.

Referência: Processo nº 25351.900754/2018-40

SEI nº 2239783